Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

APROVADO
10 JUL 2018
Presidente

REQUERIMENTO Nº **95/2018**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A catarata ocular é uma doença em que o cristalino, a lente natural dos olhos, perde sua transparência e começa a ficar opaco. Ela pode causar perda parcial ou total da visão (cegueira), além de deixar a visão turva ou embaçada, diminuir a visão noturna e causar fotofobia (hipersensibilidade à luz).

Essa condição se desenvolve lentamente, muitas vezes passando despercebida antes de causar algum sintoma mais grave. Antes de evoluir, o uso de óculos pode ajudar a lidar com a doença, mas quando ela se torna mais grave, a cirurgia de catarata é necessária.

Hoje nosso município possui uma demanda de 16 pacientes na lista de espera para o tratamento de catarata, segundo informações da Secretaria de Saúde de Cubatão. Anteriormente todos os pedidos de tratamento eram encaminhados para o AME de Santos, que possui uma infraestrutura adequada, sendo atualmente os pedidos destinados para o AME de São Vicente.

Diante do exposto, **REQUEIRO,** observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, expedir oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, para que se faça gestões com as Secretarias de Saúde Municipal, Estadual e a Fundação São Francisco Xavier, atual administradora de nosso Hospital Municipal, para que se faça estudos e planejamento para a **implantação do tratamento completo de catarata em nosso município**, proporcionando uma diminuição nos casos de catarata na cidade e uma melhor comodidade aos munícipes, pois quando não tratada, a doença pode provocar a perda total da visão (cegueira). Todavia, como a catarata tende a se desenvolver lentamente, é muito provável que o paciente corrija o problema antecipadamente, por meio de tratamento clínico ou cirúrgico.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita, e Conselho Municipal de Saúde.

Req. nº 95/2018-fls.02

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de julho de 2018.
485º Fundação do Povoado.
69º Emancipação.

RODRIGO RAMOS SOARES
(Rodrigo Alemão-PSDB)
VEREADOR